



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI MUNICIPAL 1.778 DE 10 DE JULHO DE 2013

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ANALÂNDIA LOCALIZADO NO VALE DO
CÓRREGO DO RETIRO COM O NOME DE PREFEITO NEY GALVÃO DA SILVA).

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte LEI

Artigo 1º – Fica denominado de Prefeito Ney Galvão da Silva, o Parque Municipal
de Analândia localizado no Vale do Córrego do Retiro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 10 de julho 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Analândia, em 10 de julho de 2013.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL